

**EDITAL Nº 03/2026**  
**CHAMADA INTERNA PARA APOIO À EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS**  
**ESTRATÉGICAS PARA GERAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**  
**INCT InovaLigno - Fluxo contínuo**

O Conselho Gestor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia InovaLigno (INCT InovaLigno), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna, em fluxo contínuo, destinada ao apoio financeiro para execução de análises laboratoriais estratégicas necessárias ao desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao INCT InovaLigno.

A presente Chamada permanecerá aberta durante toda a sua vigência ou até o esgotamento dos recursos financeiros disponíveis.

## **1. OBJETIVO**

Apoiar financeiramente a execução de análises laboratoriais estratégicas indispensáveis para eliminar gargalos experimentais e viabilizar a obtenção de produtos científicos, tecnológicos e de inovação desenvolvidos no âmbito do INCT InovaLigno.

Busca-se, por meio desta Chamada, acelerar a geração de resultados científicos, fortalecer a colaboração entre as instituições da rede e otimizar a utilização da infraestrutura pública de pesquisa.

São considerados produtos elegíveis:

- artigos científicos;
- dissertações de mestrado;
- teses de doutorado;
- pedidos de patente e demais ativos de propriedade intelectual;
- outros produtos científicos ou tecnológicos devidamente justificados.

## **2. PRINCÍPIOS DA CHAMADA**

Esta Chamada observará os seguintes princípios:

- utilização prioritária da infraestrutura pública de pesquisa;
- racionalização dos recursos financeiros do INCT InovaLigno;
- eliminação de gargalos analíticos para geração de produtos científicos e tecnológicos;
- fortalecimento da colaboração entre as instituições participantes;
- maximização do retorno científico e tecnológico dos investimentos realizados.

## **3. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos desta Chamada destinam-se ao custeio de análises laboratoriais e serviços técnicos especializados necessários à obtenção de um único produto científico, tecnológico ou de inovação.

Cada solicitação poderá contemplar uma ou mais análises laboratoriais, desde que todas sejam indispensáveis para a obtenção do mesmo produto.

Caso as análises solicitadas sejam destinadas a produtos distintos, deverão ser apresentadas solicitações independentes.

O valor máximo financiável por solicitação será de:

Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Conselho Gestor poderá aprovar integral ou parcialmente os valores solicitados, conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamentária.

A concessão do apoio estará condicionada à disponibilidade financeira do INCT InovaLigno.

#### **4. ANÁLISES FINANCIÁVEIS**

Serão apoiadas análises laboratoriais estratégicas realizadas, preferencialmente, em:

- universidades públicas;
- institutos públicos de pesquisa;
- laboratórios multiusuários públicos;
- demais Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas.

Exemplos de análises elegíveis:

- microscopia eletrônica;
- difração de raios X;
- espectroscopias;
- análises térmicas;
- cromatografia;
- espectrometria de massas;
- tomografia;
- ressonância magnética nuclear;
- ICP-OES/ICP-MS;
- ensaios mecânicos especializados;
- análises microbiológicas;
- outras análises devidamente justificadas.

A contratação de serviços junto a empresas privadas somente será admitida em caráter excepcional, mediante justificativa técnica demonstrando a inexistência da análise em instituições públicas ou a indisponibilidade comprovada de execução em prazo compatível com a necessidade da pesquisa.

## 5. REQUISITOS

Poderão apresentar solicitações pesquisadores e/ou seus estudantes vinculados ao INCT InovaLigno.

Antes da submissão, o pesquisador deverá verificar se a análise pretendida se encontra disponível nas instituições integrantes da rede.

Caso exista infraestrutura disponível na rede, deverá ser apresentada justificativa para utilização de laboratório externo, considerando aspectos como:

- indisponibilidade de agenda;
- limitação técnica;
- prazo incompatível com o cronograma da pesquisa;
- outra justificativa devidamente fundamentada.

## 6. SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações deverão ser realizadas mediante apresentação de:

- Formulário simplificado de solicitação (<https://forms.gle/eP1iYLYJcpazY3SN9>) contendo todas as informações.

Cada solicitação deverá estar vinculada a um único produto científico ou tecnológico.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As solicitações serão avaliadas considerando:

| <b>Critério</b>                                                        | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Necessidade técnica das análises para obtenção do produto              | 40               |
| Potencial de geração de produto científico, tecnológico ou de inovação | 40               |
| Adequação técnica e financeira da solicitação                          | 20               |

Pontuação máxima: 100 pontos.

Terão prioridade solicitações que:

- permitam concluir artigos científicos em fase de submissão e/ou aceite;
- contribuam para dissertações e teses;
- resultem em pedidos de propriedade intelectual;
- envolvam pesquisadores de diferentes instituições integrantes do INCT.

Em caso de empate serão considerados:

- I. maior potencial de geração de produtos;
- II. maior integração entre ICTs;
- III. menor valor solicitado.

O Conselho Gestor poderá aprovar integralmente ou parcialmente a solicitação, restringindo o apoio às análises consideradas essenciais para obtenção do produto informado.

## 8. APROVAÇÃO

Cada solicitação será apreciada individualmente, contemplando:

- o produto apoiado;
- as análises autorizadas;
- o(s) laboratório(s) executor(es);
- o valor máximo aprovado.

Qualquer alteração posterior dependerá de autorização do Conselho Gestor.

## 9. EXECUÇÃO DAS ANÁLISES E PAGAMENTO

As análises somente poderão ser realizadas após aprovação da solicitação.

Após a execução dos serviços, o laboratório executor deverá emitir:

- nota fiscal (solicitar os dados à coordenação do INCT InovaLigno por e-mail [inctinoyaligno@gmail.com](mailto:inctinoyaligno@gmail.com) para inserção no documento);
- boleto bancário ou documento equivalente para pagamento.

A nota fiscal deverá ser emitida conforme as orientações repassadas ao solicitante.

O pagamento será realizado diretamente ao laboratório executor, não havendo reembolso ao pesquisador.

O pagamento somente ocorrerá após:

- I. comprovação da execução da análise;
- III. apresentação da nota fiscal;
- IV. apresentação do boleto bancário ou documento equivalente;
- V. conferência da documentação pelo Conselho Gestor do INCT InovaLigno.

## 10. OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

Os pesquisadores contemplados deverão:

- I. utilizar os resultados exclusivamente em pesquisas vinculadas ao INCT InovaLigno;
- II. informar ao Conselho Gestor toda publicação, dissertação, tese, patente ou outro produto decorrente da análise financiada;
- III. encaminhar cópia dos produtos científicos gerados quando publicados;
- IV. cumprir os procedimentos administrativos necessários ao pagamento.

## 11. RECONHECIMENTO DO APOIO

Todos os produtos científicos e tecnológicos decorrentes das análises financiadas deverão conter obrigatoriamente, na seção de agradecimentos, o seguinte texto:

"Os autores agradecem ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia InovaLigno (INCT InovaLigno - CNPq e Fundação Araucária) pelo apoio financeiro concedido para execução das análises laboratoriais utilizadas neste trabalho."

## 12. VIGÊNCIA

A presente Chamada possui fluxo contínuo.

As solicitações poderão ser submetidas a qualquer momento durante sua vigência.

As aprovações ocorrerão enquanto houver disponibilidade orçamentária.

O Conselho Gestor poderá suspender temporariamente o recebimento de solicitações mediante comunicado oficial.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As solicitações serão avaliadas pelo Conselho Gestor do INCT InovaLigno, observando-se a inexistência de conflito de interesses.

A aprovação não gera direito automático ao pagamento, estando este condicionado:

- à efetiva realização das análises aprovadas;
- à apresentação da documentação fiscal exigida;
- ao cumprimento das normas administrativas da Fundação de Apoio;
- à disponibilidade financeira do INCT InovaLigno.

Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Gestor.

**CONSELHO GESTOR**  
**INCT InovaLigno**